

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

DECRETO Nº 73/2016



PREFEITURA MUNICIPAL
Redenção
O poder do povo



2

0

1

7

Decreto nº. 73/2016

de 25 de novembro de 2016.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de REDENÇÃO referente ao exercício financeiro de 2017, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2017 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2017 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em 25 de novembro de 2016.



CESARIANO RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2017 - Anexo Decreto Nº 73/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL			
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	1.860.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	1.860.000
GABINETE DO PREFEITO	1.210.000	109.171	110.758	86.263	98.820	115.622	86.481	87.010	91.048	86.781	91.755	93.585	89.585	91.755	152.707	152.707	1.210.000
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.751.000	157.983	160.278	124.831	143.003	167.318	125.147	125.912	131.756	125.582	135.428	135.428	135.428	132.780	220.983	220.983	1.751.000
SEC. DE FINANÇAS	2.204.900	198.936	201.826	157.190	180.073	210.691	157.588	158.551	165.910	158.135	170.534	170.534	170.534	167.199	278.267	278.267	2.204.900
SEC. DE EDUCAÇÃO	25.311.100	2.283.677	2.316.856	1.804.462	2.067.142	2.418.617	1.809.027	1.820.088	1.904.560	1.815.312	1.957.636	1.957.636	1.957.636	1.919.359	3.194.364	3.194.364	25.311.100
SEC. DE SAÚDE	15.466.600	1.395.464	1.415.736	1.102.634	1.263.148	1.477.920	1.105.424	1.112.163	1.163.801	1.109.265	1.196.233	1.196.233	1.196.233	1.172.844	1.951.948	1.951.948	15.466.600
SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.113.000	190.644	193.414	150.639	172.567	201.909	151.020	151.943	158.995	151.544	163.426	163.426	163.426	160.230	266.669	266.669	2.113.000
SEC. DE INFRAESTRUTURA	6.862.000	619.119	628.114	489.201	560.415	655.702	490.439	493.437	516.338	492.143	530.728	530.728	530.728	520.351	866.012	866.012	6.862.000
SEC. DE CULTURA E TURISMO	349.000	31.488	31.946	24.881	28.503	33.349	24.944	25.096	26.261	25.030	26.993	26.993	26.993	26.465	44.045	44.045	349.000
SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE	407.000	36.721	37.255	29.016	33.239	38.891	29.089	28.287	30.625	28.190	31.479	31.479	31.479	30.863	51.365	51.365	407.000
SEC. DE AGRICULTURA, PEC. E BASTECIMENTO	803.000	72.450	73.503	57.247	65.581	76.731	57.392	57.743	60.423	57.591	62.106	62.106	62.106	60.892	101.342	101.342	803.000
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	98.000	8.842	8.970	6.987	8.004	9.364	7.004	7.047	7.374	7.029	7.580	7.580	7.580	7.431	12.368	12.368	98.000
INST. DE PREVIDÊNCIA DE REDENÇÃO	6.350.400	572.961	581.285	452.728	518.633	606.816	453.874	456.649	477.843	455.451	491.159	491.159	491.159	481.556	801.446	801.446	6.350.400
AUT. DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO	448.000	40.420	41.008	31.939	36.588	42.809	32.019	32.215	33.710	32.131	34.650	34.650	34.650	33.972	56.539	56.539	448.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RPPS	366.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	65.600.000	5.872.877	5.956.949	4.673.016	5.330.715	6.210.740	4.684.446	4.712.141	4.923.644	4.700.184	5.056.534	5.056.534	5.056.534	4.960.697	8.153.057	8.153.057	65.234.000

Handwritten signature



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 73/2016, de 25 de novembro de 2016, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2017** no Flanelógrafo do Município de REDENÇÃO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.redencao.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

REDENÇÃO, 25 de novembro de 2016.


CESARIANO RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL